

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Fica retificado o Edital de Pregão Presencial nº 27/2021 cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material hospitalar, laboratorial e equipamentos para atender a demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Não-Me-Toque/RS", nos seguintes itens:

1.1 Deverá ser alterada a quantidade do item 08 descrição dos seguintes itens:

- Item 3.1 do Termo de Referência (ANEXO I);
- Modelo Proposta (ANEXO II);
- Item 1.1 do Modelo Ata de Registro de Preços (ANEXO III);

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	QUANT.
		MÍN.	MÁX.
08	MASCARA BICO DE PATO: MÁSCARA PROTEÇÃO N95, PFF2, SEM FILTRO. EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DE PREFERÊNCIA FABRICAÇÃO NACIONAL. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	1	5.000
29	MASCARA BICO DE PATO: MÁSCARA PROTEÇÃO N95 PFF2, SEM FILTRO. EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE. POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES	1	3.000

1.2 Deverá ser EXCLUÍDO do item 5 do Termo de Referência (ANEXO I):

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS APROVADAS DISPENSADAS DE AMOSTRAS
29	MASCARA BICO DE PATO: MÁSCARA PROTEÇÃO N95 PFF2, SEM FILTRO. EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE. POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES	=====

1.3 Deverá ser alterada a descrição dos seguintes itens:

- Item 2.1.2 do Edital;
- Item 4.1.2 do Termo de Referência (ANEXO I);

Para os itens 30, 31, 32 e 33 a licitante deverá encaminhar catálogo original dos produtos para avaliação da Comissão.



PODER EXECUTIVO

NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



1.4 Deverá ser alterada a descrição dos seguintes itens:

- Item 1.3 e 1.4 do Edital;
- Item 3.2 e 3.3 do termo de Referência (ANEXO 1)

Item 38 deverá ser reagente original para o equipamento SMART +200 BIOTÉCNICA
Itens 39, 40 e 41 devem ser reagentes originais para o equipamento KX 21N SYSMEX

1.5 Deverá ser alterada a redação do item 8.6 do Edital:

b) Autorização de funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), exceto para os itens 1, 2, 3, 4, 8, 19, 20, 21, 22, 23, 28 e 29.

1.6 Fica alterado horário e data de abertura das propostas e documentos de habilitação para as **08:30 horas do dia 15 de Julho de 2021.**

Maiores informações, fone (54) 3332-2600 ou no site www.naometoquers.com.br

Não-Me-Toque, 29 de Junho de 2021.

GILSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL